



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 024, de 27 de janeiro de 2009.

Custeia passagens aéreas ao Econ. Pedro Afonso Gomes, para proferir palestra a convite do CORECON-PI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

R E S O L V E :

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho São Paulo / Teresina / São Paulo, para deslocamento do dia 05 a 08 de março de 2009 para proferir palestra sobre Perícia Econômico-Financeira em evento apoiado pelo Conselho Regional de Economia da 22ª Região – PI, a realizar-se no dia 06 de março de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 27 de fevereiro de 2009.

Econ. Pepeu Garcia
Presidente